



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária da 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, realizada em 10 de dezembro de 2021.

Ao décimo dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a Presidência do Conselheiro Ricardo Fernandez Perez. Presentes os Conselheiros titulares Anderson Zampier Ulbrich, Bethânia Fragallo Ihlenfeldt, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Fernando Willyan Trevisan Leivas. Presentes também os Conselheiros suplentes Elisabete Takiuchi, Juliana Feltrin de Souza Caparroz e Melissa Vicentini. Justificaram a ausência as Conselheiras: Elis Regina Ribas, Paula Garcia de Freitas e Sônia Maria Breda. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão e colocou em análise e votação a ata da sessão anterior, com data de 16/11/2021, a qual foi aprovada por unanimidade. Nos informes, foi apresentada a Proposta de Calendário das reuniões da 3ª Câmara do CEPE para 2022, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente comunicou a retirada de pauta do **item 01) Processo: 064614/2021-84 - Oferta de novo curso de Especialização em Engenharia de Produção: Gestão e Otimização de Processos. Interessados: Departamento de Engenharia de Produção/Setor de Tecnologia e PRPPG. Relatora Paula Garcia de Freitas.** Após, o Conselheiro Fernando Willyan Trevisan Leivas solicitou a inclusão do **Processo 070952/2021-55 – Reformulação curricular do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção. Interessado: Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção**, ficando este como quinto item da pauta. Iniciou-se então a **Ordem do Dia: 01) Processo: 064614/2021-84 - Oferta de novo curso de Especialização em Engenharia de Produção: Gestão e Otimização de Processos. Interessados: Departamento de Engenharia de Produção/Setor de Tecnologia e PRPPG. Relatora Paula Garcia de Freitas.** Retirado de pauta. **02) Processo: 055318/2021-92 - Afastamento do país para participar do Programa de Pós-Graduação de Professor Visitante Sênior em Biogeoquímica Ambiental, em nível de Pós-Doutorado, na University College of London, em Londres/Reino Unido, com ônus CAPES/PRINT no período de 01/02/2022 a 31/07/2022. Interessado: Cesar de Castro Martins.** Considerando a ausência justificada da relatora, Conselheira Sônia Maria Breda, e com a presença do interessado, o Presidente, Conselheiro Ricardo Fernandez Perez, fez a leitura do parecer favorável. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Após a votação, o interessado, Professor Cesar de Castro Martins, retirou-se. **03) Processo: 066923/2021-99 - Reformulação curricular do Curso de Engenharia Química. Interessado: Curso de Engenharia Química/Setor de Tecnologia.** Com a presença da Professora Tirzhá Lins Porto Dantas e da Sra. Madlaine Celia Schreiber, Coordenadora da Coordenadoria de Projetos e Análise Curricular/PROGRAD, a relatora, Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, leu o parecer favorável. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **04) Processo: 062514/2020-32 - Revalidação de diploma de graduação - Engenharia Elétrica. Interessado: William Rene Estepa Romero. Relator: Conselheiro Anderson Zampier Ulbrich.** O relator realizou a leitura do parecer favorável à revalidação do diploma. Em discussão e votação, parecer aprovado por unanimidade. **05) Processo 070952/2021-55 – Reformulação curricular do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção. Interessado: Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção.** O relator, Conselheiro Fernando Willyan Trevisan Leivas, leu seu parecer favorável. Em discussão, o Presidente agradeceu o pronto retorno e devolução do processo. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **06) Processo: 040901/2021-07 - Recurso administrativo de decisão institucional que negou a possibilidade de adiantamento de colação de grau de forma a permitir a posse em concurso público. Interessado: Filipe Zadra Mainardes – Curso de Direito.** Presentes o interessado, Sr. Filipe Zadra Mainardes, seu advogado, Dr. Maurício Rezende, e o Professor Alexandre Knesebeck, Coordenador da Coordenadoria de Procedimentos Acadêmicos e de Permanência/ PROGRAD. A leitura do parecer desfavorável foi feita pelo relator, Conselheiro Ricardo Fernandez Perez. Na sequência a

palavra foi dada ao Dr. Maurício Rezende para sustentação oral, conforme previsto no §4º do art. 11 da Resolução nº 11/19-COUN. O qual explanou sobre o histórico do discente, mencionou o Índice de Rendimento Acumulado (IRA), o desempenho durante a faculdade e que ele solicitou a chance de ser avaliado utilizando o adiantamento de conhecimento. Após foram feitos questionamentos ao interessado, que os respondeu. Em seguida a palavra foi cedida ao Professor Alexandre Knesebeck, que agradeceu a cessão da palavra e explicou o porquê do adiantamento de conhecimento na instituição não caber neste caso. Na sequência o Presidente solicitou a saída do interessado e do advogado, colocando em discussão o processo. A Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin lamentou a situação do discente, mas manifestou que a Universidade necessita seguir as leis e as resoluções internas. Após houve ampla discussão e ao final entendeu-se que o assunto do processo refere-se ao Recurso administrativo de decisão institucional que negou a possibilidade de adiantamento de conhecimento de forma a permitir a posse em concurso público e não adiantamento de colação de grau. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Palavra livre, o Presidente informou que a sessão em andamento foi sua última como Presidente e como representante do Setor de Ciências Biológicas. Agradeceu a todos e em especial aos Conselheiros Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin e Eli Nunes Marques, que estiveram junto a ele nos quatro anos como Conselheiro. A Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin agradeceu pelo trabalho em conjunto, ardoroso, responsável e pela convivência saudável. Os Conselheiros Fernando Willyan Trevisan Leivas e Anderson Zampier Ulbrich também agradeceram e parabenizaram o Presidente Ricardo Fernandez Perez pela gestão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu, Melina R. Vieira Secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE TAKIUCHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/03/2022, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO WILLYAN TREVISAN LEIVAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/03/2022, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELI NUNES MARQUES, ADMINISTRADOR**, em 15/03/2022, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVA CRISTINA RODRIGUES AVELAR DALMOLIN, CONSELHEIRO (A)**, em 15/03/2022, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FELTRIN DE SOUZA CAPARROZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/03/2022, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARISA FERNANDES DE CASTILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/03/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Ramos da Costa, CONSELHEIRO (A)**, em 15/03/2022, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIS REGINA RIBAS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 15/03/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA ACCO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/03/2022, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA BREDAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/03/2022, às 07:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ZAMPIER ULBRICH, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/03/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA APPIO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/03/2022, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MELINA RABELO VIEIRA, ADMINISTRADOR**, em 17/03/2022, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4240881** e o código CRC **4FA2B157**.